



PORTARIA Nº 10.627, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades do servidor Procurador Municipal, portador do Registro Funcional nº 32.230, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.725/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar possíveis responsabilidades do servidor Procurador Municipal, portador do Registro Funcional nº 32.230, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ALCEMIR FUZETTO - presidente;
 - b) ELIANA GONÇALVES MOREIRA DA SILVA - vice-presidente;
 - c) NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA - membro;
 - d) ELYSSON FACCINE GIMENEZ - membro.
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) IARA APARECIDA DALLA JUSTINA - titular;
 - b) HEBER MOREIRA DE MEDEIROS - suplente.
- III - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) LETÍCIA BRAGIONI BARROS - titular;
 - b) BRUNA PERUSETTO DE OLIVEIRA - suplente.

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de setembro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito